

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000 Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3218 de 06/05/2013

"Aprova desmembramento de terreno do Sr. Luiz Carlos da Silva"

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de terreno de propriedade do Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. 940.530.816-53, localizado na Rua Ribeiro Alves, Bairro Beira Rio, Cachoeira de Minas – MG, com área total de 253,23 m2 (Duzentos e cinqüenta e três metros e vinte e três centímetros quadrados) devidamente registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis na matricula 7854, em dois lotes distintos conforme mapa e memorial descritivo em anexo que fazem parte integrante do presente decreto.

- Art. 2.º As despesas decorrentes do registro e escritura pública correm por conta do proprietário.
- **Art. 3.º -** Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas MG, 06/05/2013

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO